



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete da Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa

Despacho n.º 792/2019

I — A APEVI — Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Jardim de Infância e da Escola da Vilarinha, pessoa coletiva de direito privado n.º 510352197, com sede no Porto, vem desenvolvendo relevantes serviços em matéria de defesa e promoção dos interesses dos educandos dos seus associados, designadamente no âmbito da componente de apoio à família (CAF).

II — A APEVI — Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Jardim de Infância e da Escola da Vilarinha coopera com diversas entidades e com a administração local, especialmente com a Junta de Freguesia de Ramalde e com o Agrupamento de Escolas Manoel de Oliveira.

III — Por estes fundamentos, conforme exposto na informação DAJD/1409/2018, que mereceu a concordância da Diretora de Serviços de Assuntos Jurídicos e Documentação e da Secretária-Geral Adjunta da Presidência do Conselho de Ministros, bem como na documentação constante do processo administrativo n.º 107/UP/2015, instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho da Ministros, e no uso dos poderes que me foram delegados pelo Primeiro-Ministro através do Despacho n.º 3440/2016, de 25 de fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 47, de 8 de março de 2016, declaro a utilidade pública da APEVI — Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Jardim de Infância e da Escola da Vilarinha, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de novembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de dezembro.

8 de janeiro de 2019. — A Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa, *Maria Manuel de Lemos Leitão Marques*.

311971171

Despacho n.º 793/2019

I — A ANEME — Associação Nacional das Empresas Metalúrgicas e Eletromecânicas, pessoa coletiva de direito privado n.º 500949220, com sede em Lisboa, vem desenvolvendo, desde 09.08.1975, um vasto trabalho, quer ao nível do apoio dado aos seus associados em matéria de informação, apoio técnico, formação profissional, internacionalização das empresas, promoção e desenvolvimento de projetos de investimento no âmbito do Quadro de Referência Estratégico Nacional, quer ainda nas relações e parcerias com outras entidades públicas e privadas.

II — A ANEME — Associação Nacional das Empresas Metalúrgicas e Eletromecânicas tem desenvolvido de forma regular o apoio à internacionalização das Pequenas e Médias Empresas do setor, designadamente através da promoção e organização de missões empresariais aos mercados internacionais e da participação em feiras internacionais.

III — Por estes fundamentos, conforme exposto na informação n.º DAJD/1154/2018, que mereceu a concordância da Diretora de Serviços de Assuntos Jurídicos e Documentação e da Secretária-Geral Adjunta da Presidência do Conselho de Ministros, bem como na documentação constante do processo administrativo 144/UP/2015, instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho da Ministros, e no uso dos poderes que me foram delegados pelo Primeiro-Ministro através do Despacho n.º 3440/2016, de 25 de fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 47, de 8 de março de 2016, declaro a utilidade pública da ANEME — Associação Nacional das Empresas Metalúrgicas e Eletromecânicas, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de novembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de dezembro.

8 de janeiro de 2019. — A Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa, *Maria Manuel de Lemos Leitão Marques*.

311971203

Despacho n.º 794/2019

I — O Clube de Albergaria, pessoa coletiva de direito privado n.º 501846050 com sede em Albergaria-a-Velha, constituído em 1890, cuja denominação atual remonta ao ano de 1939, vem desenvolvendo relevantes atividades no âmbito desportivo, artístico e cultural, das quais

se destacam os resultados obtidos nas modalidades de futebol feminino e de badminton.

II — O Clube de Albergaria tem igualmente em funcionamento uma escola de dança, uma escola de música e um núcleo de fotografia.

III — Reconhecendo a importância da atividade desenvolvida pelo Clube de Albergaria, a Câmara Municipal atribuiu-lhe a Medalha Municipal de Grau Prata em 1995 e a Medalha Municipal de Grau Ouro em 2017.

IV — Em 2005, o Instituto do Desporto de Portugal distinguiu o Clube de Albergaria com o Reconhecimento de Mérito e a Junta de Freguesia concedeu-lhe, em 2009, a Medalha de Mérito de Grau Prata Dourada.

V — Em 2011, o Governo Civil de Aveiro atribuiu ao Clube de Albergaria a Medalha de Mérito Distrital.

VI — Por estes fundamentos, conforme exposto na informação DAJD/945/2018, que mereceu a concordância da Diretora de Serviços de Assuntos Jurídicos e Documentação e da Secretária-Geral Adjunta da Presidência do Conselho de Ministros, bem como na documentação constante do processo administrativo n.º 168/UP/2016, instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho da Ministros, e no uso dos poderes que me foram delegados pelo Primeiro-Ministro através do Despacho n.º 3440/2016, de 25 de fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 47, de 8 de março de 2016, declaro a utilidade pública do Clube de Albergaria, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de novembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de dezembro.

8 de janeiro de 2019. — A Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa, *Maria Manuel de Lemos Leitão Marques*.

311971236

Instituto Nacional de Estatística, I. P.

Aviso n.º 1227/2019

Procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de dezoito postos de trabalho, na carreira/categoria de regime especial de técnico/a superior especialista em estatística do mapa de pessoal do Instituto Nacional de Estatística, I. P., na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

1 — Procedimento concursal:

Nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 30.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, dada a inexistência de reservas de recrutamento constituídas no próprio organismo, assim como junto da Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas — INA (enquanto ECCRC), torna-se público, de acordo com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril que, por deliberação do Conselho Diretivo do INE, I. P., de 27 de dezembro de 2018, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal comum, para preenchimento de dezoito postos de trabalho da categoria de técnico superior especialista em estatística, do mapa de pessoal do Instituto Nacional de Estatística, I. P., na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Foi dado cumprimento ao procedimento prévio previsto na Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, tendo sido emitida, pela entidade gestora do sistema de requalificação (Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas — INA), declaração de inexistência de trabalhadores em situação de requalificação, com o perfil pretendido.

Ao procedimento concursal só podem concorrer candidatos com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, que reúnam as condições expressas no presente anúncio.

2 — Local de Trabalho:

Instituto Nacional de Estatística IP em Lisboa ou nas Delegações do Porto, Coimbra, Évora ou Faro (consoante o interesse/preferência do candidato expressamente manifestado no processo de candidatura).

3 — Número de Postos de Trabalho:

18 (dezoito).